



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IFNMG

**EDITAL Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2014<sup>(\*)</sup>**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo 23414.000021/2014-72, resolve:

1. Retificar o item **16.6.1**, do Edital nº 08, de 21 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2014, Seção 3, Páginas 72 a 78: **onde se lê** "O comprovante de habilitação e requisitos para investidura no cargo, constante do item 5.1 deste Edital, somente será exigido para o ato da posse, quando o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s) ou Certificado(s) de Conclusão de Curso, não sendo aceitos Declaração, Boletim ou Histórico Escolar, ressaltando-se a análise prevista no item 11."; **leia-se** "O comprovante de habilitação e requisitos para investidura no cargo, constante do item 5.1 deste Edital, somente será exigido para o ato da posse, quando o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s), certificado de conclusão, declaração ou certidão emitida pela Instituição de Ensino que ateste o preenchimento de todos os requisitos para a obtenção do diploma, ressaltando-se a análise prevista no item 11.".

2. Retificar o item **6.2**, do Edital nº 08, de 21 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2014, Seção 3, Páginas 72 a 78: **onde se lê** "A taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência bancária, **impreterivelmente até o dia 22 de fevereiro de 2014.**"; **leia-se** "A taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência bancária, **impreterivelmente até o dia 24 de fevereiro de 2014.**".

3. Retificar o item **6.3.3**, do Edital nº 08, de 21 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2014, Seção 3, Páginas 72 a 78: **onde se lê** "imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, **impreterivelmente até o dia 22 de fevereiro de 2014.**"; **leia-se** "imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, **impreterivelmente até o dia 24 de fevereiro de 2014.**".

4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 08/2014.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani  
Reitor Substituto

---

<sup>(\*)</sup>Publicado no DOU de 31/01/2014, Seção 3, Página 72.